



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 165 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data, da condição de membro titular e suplente do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, em conformidade com o disposto no art. 255 da Lei Orgânica Municipal, nas Leis Municipais nº 653/80 e nº 2152/13, e no Decreto Municipal nº 663/95, os abaixo relacionados:

• **Representantes das Entidades Civas e Ambientalistas**

ASCAMARC

Titular: Bruna Bozzola de Castro e Santana

Suplente: José Maria Vieira

Art. 2º - Ficam nomeados a partir desta data, para constituírem na condição de membro titular e suplente do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, em conformidade com o disposto no art. 255 da Lei Orgânica Municipal, nas Leis Municipais nº 653/80 e nº 2152/13, e no Decreto Municipal nº 663/95, os abaixo relacionados:

• **Representantes das Entidades Civas e Ambientalistas**

ASCAMARC

Titular: Edson Morais Mendonça

Suplente: Jesus Victor da Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 23 de agosto de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino